



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 021/2021

PROCESSO Nº: 021/2021

DISPENSA Nº: 006/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: FRANCISCO E. A. SILVA - ME, CNPJ: 11.731.655/0001-56.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO PARA GESTÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-PI.

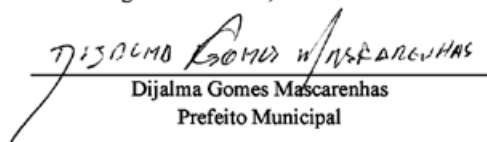
VALOR: R\$ 8.640,00 (OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

VIGÊNCIA: 05 DE FEVEREIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Monte Alegre do Piauí – PI, 05 de fevereiro de 2021.


Dijalma Gomes Mascarenhas
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 022/2021

PROCESSO Nº: 022/2021

DISPENSA Nº: 007/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: MAIS SAUDE EIRELI, CNPJ: 10.436.813/0001-82.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-PI.

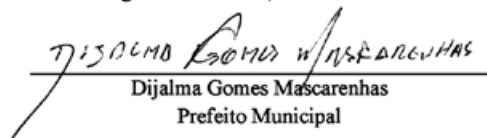
VALOR: R\$ 16.936,20 (DEZESSEIS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

VIGÊNCIA: 08 DE FEVEREIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Monte Alegre do Piauí – PI, 08 de fevereiro de 2021.


Dijalma Gomes Mascarenhas
Prefeito Municipal



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Baixa Grande do Ribeiro-PI, para a 1ª Sessão Legislativa da 8ª legislatura do ano de 2021.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela sanciona o seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado o calendário das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, para o ano Legislativo de 2018, nos termos que dispõe o Artigo 2º, Inciso I do Regimento Interno combinando com o Art. 24 da Lei Orgânica Municipal.

§ 1º - As reuniões de que trata este capítulo realizar-se-ão nos seguintes meses e dias do ano de 2021, sempre com início às 17h00min, e ocorrerão nos seguintes dias e meses, conforme tabela abaixo.

MÊS	DIAS	
FEVEREIRO	05	23
MARÇO	09	30
ABRIL	06	20
MAIO	04	25
JUNHO	08	29
JULHO	RECESSO	
AGOSTO	03	24
SETEMBRO	14	21
OUTUBRO	05	26
NOVEMBRO	09	30
DEZEMBRO	15	

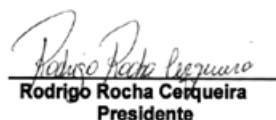
§ 2º - As Sessões de trata o *caput* deste serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente, quando caírem em feriados, federais, estaduais ou municipais.

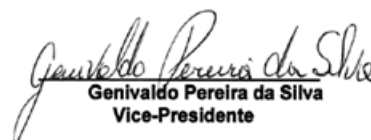
Art. 3º - A Câmara Municipal não poderá entrar em recesso regimental no final do ano legislativo, sem antes ter apreciado a Lei Orçamentária para o exercício seguinte.

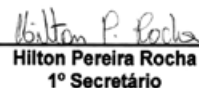
Art. 4º - As Reuniões Extraordinárias Solenes realizar-se-ão de acordo com o Regimento interno e a Lei Orgânica Municipal.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua aprovação por este Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro (PI), aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.


Rodrigo Rocha Cerqueira
Presidente


Genivaldo Pereira da Silva
Vice-Presidente


Hilton Pereira Rocha
1º Secretário